

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tjzd1e7r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2026 Projeto de resolução nº 722/2026 Protocolo nº 4876/2026 Processo nº 1662/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR LEONARDO
DE SOUZA ALVES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leonardo de Souza Alves.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leonardo de Souza Alves nasceu em 22 de março de 1994, na cidade de Belém, no estado do Pará. Ele é filho de Inaldo Miranda Alves e Silvia Nazaré de Souza Alves.

O Homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 2018, vindo a fixar residência no município de Várzea Grande, para assumir no cargo de professor da Rede Pública de Educação de Mato Grosso.

Ele é licenciado em Geografia pela Universidade do Estado do Pará e Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Pará. Ele também é membro permanente do Instituto Histórico e Geográfico de Várzea Grande.

O Homenageado também atuou como coordenador pedagógico na E.E. Militar Tiradentes, foi Diretor E.E. Antônio Geraldo Gattiboni e desde 2024 exerce o cargo de diretor escolar da E.E. Professora Elizabeth Maria Bastos Mineiro, no bairro Jardim El Dourado em Várzea Grande.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Leonardo de Souza Alves, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual